



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 023/2014 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os avisos circulares n.ºs 01, 02, 03 e 04/201 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** à inutilização dos seguintes selos Notarial e Registral: H3AC8830 a H3AC8832, D7AB8460 a D7AB9984, A1AF6909 a A1AF7680, J6AA4413 a J6AA4560, H3AC8830 a H3AC8832; Certidão: H3AA9658 a H3AB0096, A1AB3806 a A1AB4416, J6AA0656 a J6AA0864; Isento: J1AA0264 a J1AA0528, D7AB0528 a D7AB2304, D7AA0001 a D7AA4608, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé – RO;

**CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

janeiro de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Justiça